



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6456 - Terça-feira, 2 de março de 2021
Divulgação: Terça-feira, 2 de março de 2021 Publicação: Quarta-feira, 3 de março de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.807, DE 1º DE MARÇO DE 2021, que "inclui a efeméride Dia de Conscientização e Prevenção ao Feminicídio no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 8 de agosto."

LEI Nº 12.807, DE 1º DE MARÇO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3859_ce_315901_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.954, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, que "abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.998.051,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e oito mil, cinquenta e um reais)."

DECRETO Nº 20.954, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3859_ce_315862_1.pdf

LEI Nº 12.806, DE 1º DE MARÇO DE 2021, que "inclui os arts. 3º-A, 3º-B e 3º-C e revoga o art. 3º na Lei nº 5.548, de 28 de dezembro de 1984 – que consolida dispositivos relativos à instituição da Passagem Escolar no Município de Porto Alegre – e alterações posteriores, instituindo os procedimentos para a concessão e a renovação da Carteira de Passagem Escolar do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 12.806, DE 1º DE MARÇO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3859_ce_315900_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor LESSANDRO TEVAH CASAL, Guarda Municipal, matrícula 1026968, a contar de 01/02/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 183, de 01/03/2021. (Processo 21.0.000004874-4)

DESIGNA ANDRÉ FLORES CORONEL, matrícula 1537911, Diretor-Geral, pela Secretaria Executiva do Comitê Gestão Financeira e Orçamentária, CC8, para exercer os encargos de Coordenador-Geral, CC8, Vaga 1003053, da Assessoria Operacional do Gabinete Executivo do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 178, de 01/03/2021. (Processo 21.0.000001349-5).

DESIGNA a servidora ADRIANA REIS CORREA, Assessor IV, matrícula 781566, a contar de 01/02/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 181, de 01/03/2021. (Processo 21.0.000016435-3)

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: ALINE KUSIAK, matrícula 798128, a contar de 01/02/2021, através da Portaria 179, de 01/03/2021. (Processo 21.0.000008234-9)

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores de: LIDIA FLORINDA VIDAL NOGUEIRA, matrícula 1538705, a contar de 15/02/2021, através da Portaria 180, de 01/03/2021. (Processo 21.0.000007843-0)

EXONERA, a pedido, RENATO JOSÉ RAMALHO ALVES, do cargo de Secretário Extraordinário de

Enfrentamento da COVID-19, vaga 1003013, a contar de 02/03/2021, através da Portaria 176, de 01/03/2021. (Processo 21.0.000021401-6)

NOMEIA CESAR EMILIO SULZBACH, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Enfrentamento da COVID-19, vaga 1003013, a contar de 02/03/2021, através da Portaria 177, de 01/03/2021. (Processo 21.0.000021401-6)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 110/2021 do Gabinete do Prefeito, que designou o servidor LEANDRO TEVAH CASAL, 1026968, Guarda Municipal, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial a contar de 01/02/2021, por incorreção no nome do servidor, através da Portaria 182, de 01/03/2021. (Processo 21.0.000004874-4)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 017, de 01/01/2021, divulgada no DOPA Edição 6414, em relação ROGÉRIO BAÚ, matrícula 957048, através da Portaria 173, de 22/02/2021. (Processo 21.0.000003619-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879/01, titular, e FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 538805/01 suplente como fiscal de CONTRATO para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE nº 505/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. - cujo objeto é a prestação de serviço móvel para a Secretaria Municipal de Segurança-SMSEG a contar de 26/02/2021, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012/2016; através da Portaria 035 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000017859-1).

DESIGNA os servidores CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, matrícula 1027093/01, titular, e MARCO AURELIO GOULART, matrícula 340331, suplente, como fiscal de SERVIÇO para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE nº 505/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. - cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel para a Secretaria Municipal de Segurança-SMSEG a contar de 26/02/2021, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012/2016 e através da Portaria 036 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000017859-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação à servidora CASSIANA SPERRY, 1117394/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 13231941, de 24/02/2021 (Processo 21.0.000016962-2).

CONCEDE, a contar de 03/02/2021, à servidora ODITE MARIZA MARQUES GONÇALVES, 558040/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13255634, de 25/02/2021 (Processo 21.0.000013581-7).

CONCEDE, a CASSIANA SPERRY, 1117394/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1), a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13231966, de

24/02/2021 (Processo 21.0.000016962-2).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016 e alterações, através da Portaria 13246053, de 25/02/2021 (Processo 21.0.000016969-0).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016 e alterações, através da Portaria 13246062, de 25/02/2021 (Processo 21.0.000016969-0).

CONVOCA VICTOR SOARES ROCHA, 1537520/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13262884 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000001343-6).

CONVOCA PAMELA OLIVEIRA CORREA, 1540548/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13235767 de 24/02/2021 (Processo 21.0.000015739-0).

CONVOCA NILO INACIO PEIXOTO FILHO, 1177680/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13237028 de 24/02/2021 (Processo 21.0.000003437-9).

CONVOCA ALEXANDRE SACCO XAVIER, 1528068/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13211467 de 24/02/2021 (Processo 21.0.000017268-2).

CONVOCA ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 1092979/4, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13240474 de 24/02/2021 (Processo 21.0.000015690-3).

DESIGNA SIMONE DE LIMA AMARAL, 466168/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000861, a contar de 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13259143 de 25/02/2021 (Processo 20.0.000116107-6).

DESIGNA SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Aparício Borges/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515081, vaga 1001433, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13266796 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000016094-3).

DESIGNA VALQUIRIA MARTINS, 1129090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700005, vaga 1002769, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13267184 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000016223-7).

DESIGNA VALERIA BUCKUP, 467550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500057, vaga 1002417, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13266986 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000017632-7).

DESIGNA EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, 1513273/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600019, vaga 1000082, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13200943 de 20/02/2021 (Processo 21.0.000017621-1).

DESIGNA BARBARA BAUM VIVIAN, 1332937/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, vaga 1002467, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13252922 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000010431-8).

DESIGNA CIRIANE FURTADO DOS SANTOS, 1526839/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626033, vaga 1000814, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13237570 de 24/02/2021 (Processo 21.0.000013816-6).

DESIGNA ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, vaga 1002972, a contar de 13/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13257672 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000007487-7).

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, vaga 1002470, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13253502 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000010431-8).

DESIGNA BARBARA ROBERTA ONGARATTI, 1523570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626029, vaga 1000800, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13232857 de 24/02/2021 (Processo 21.0.000013809-3).

DESIGNA ANDRE CORREA KINGESKI, 104064/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Setor de Apoio Administrativo de Projetos e Obras/Coordenação de Projetos e Obras/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45501003, vaga 1001647, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13244056 de 24/02/2021 (Processo 21.0.000017021-3).

DISPENSA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700005, vaga 1002769, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13267179 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000016223-7).

DISPENSA HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Transparência Pública/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41800001, vaga 1003046, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13259971 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000014328-3).

DISPENSA VALERIA BUCKUP, 467550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603032, vaga 1001766, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13266983 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000017632-7).

DISPENSA EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, 1513273/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Infraestrutura e Serviços/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603049, vaga 1002417, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13200941 de 20/02/2021 (Processo 21.0.000017621-1).

DISPENSA FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726003, vaga 1001549, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13269503 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000018568-7).

DISPENSA BARBARA BAUM VIVIAN, 1332937/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005,

do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, vaga 1002470, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13252765 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000010431-8).

DISPENSA CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, vaga 1002467, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13252593 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000010431-8).

DISPENSA EDUARDO VINCIGUERRA FLORES DA CUNHA, 1032984/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626033, vaga 1000814, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13237322 de 24/02/2021 (Processo 21.0.000013816-6).

DISPENSA MARCELO GONCALVES DIAS, 456898/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626029, vaga 1000800, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13232411 de 24/02/2021 (Processo 21.0.000013809-3).

DISPENSA VERA MARIA DA SILVA AMARAL, 342285/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Setor de Apoio Administrativo de Projetos e Obras/Coordenação de Projetos e Obras/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45501003, vaga 1001647, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13244049 de 24/02/2021 (Processo 21.0.000017021-3).

EXONERA, a pedido, DOUGLAS STEFANO SCHMIDT RODRIGUES, 1061747/1, Agente de Fiscalização, FV10107, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/02/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13235852, de 24/02/2021 (Processo 21.0.000018938-0).

EXONERA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000039, a contar de 01/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13253647, de 25/02/2021 (Processo 21.0.000016208-3).

EXONERA, a pedido, VITORIO REINALDO BACKES, 980563/01, Assistente Administrativo, (AA10406), do/a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 22/02/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13259447 de 25/02/2021 (Processo 21.0.000017772-2).

EXONERA ALEXANDRE SACCO XAVIER, 1528068/01, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003092, a contar de 01/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13210661, de 22/02/2021 (Processo 21.0.000017268-2).

NOMEIA PAMELA OLIVEIRA CORREA, 1540548/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001118, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13235404, de 24/02/2021 (Processo 21.0.000015739-0).

NOMEIA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002001, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13253675, de 25/02/2021 (Processo 21.0.000016208-3).

NOMEIA ALEXANDRE SACCO XAVIER, 1528068/01, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002761, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13210687, de 22/02/2021 (Processo 21.0.000017268-2).

NOMEIA ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 1092979/4, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002685, a contar de 15/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13240417, de 24/02/2021 (Processo 21.0.000015690-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VICTOR SOARES ROCHA, 1537520/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 13025261 de 03/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/02/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de troca de regime, através da Portaria 13262651 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000001343-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NILO INACIO PEIXOTO FILHO, 1177680/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 13164110 de 17/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 13237024 de 24/02/2021 (Processo 21.0.000003437-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIO CESAR PEREIRA DIVAN, 221287/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Banco de Dados e Suporte/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, substituindo DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 03/02/2021 a 19/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13270155 de 26/02/2021 (Processo 20.0.000086861-3).

DESIGNA ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, substituindo IONE DENISE HORLLE CUBAS, 62525/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 27/01/2021 a 25/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13267800 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000009084-8).

DESIGNA RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 1121979/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Geoprocessamento/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501055, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 05/02/2021 a 19/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13269741 de 26/02/2021 (Processo 20.0.000116079-7).

DESIGNA GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Liberação de Despesas/Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, substituindo TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/02/2021 a 14/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13270360 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000018389-7).

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 763801/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da Fasc/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 09/02/2021 a 23/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13270928 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000012244-8).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor GLAUBER CALVANO DUTRA, Auxiliar de Gabinete Odontológico, matrícula nº. 477348, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI, VII; artigo 197, inciso IV; artigo 207, incisos III e IV da Lei Complementar nº 133/1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar n. 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo SEI nº 18.0.000001189-0, através da Portaria 008, de 26/02/2021 (Processo 18.0.000001189-0).

INDICIA o servidor ITAMAR DORNELES, Professor, matrícula nº. 459346, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI, VII; artigo 197, inciso IV; artigo 207, incisos III e IV da Lei Complementar nº 133/1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar nº. 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo SEI nº 19.0.000094631-4, através da Portaria 005, de 26/02/2021 (Processo 19.0.000094631-4).

INDICIA o servidor JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº. 426160, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI, VII; artigo 197, inciso IV; artigo 207, incisos III e IV da Lei Complementar nº 133/1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar nº. 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo SEI nº 17.0.000065128-1, através da Portaria 006, de 26/02/2021 (Processo 17.0.000065128-1).

INDICIA o servidor ALEX SANDRO DIAS PEREIRA, Guarda Municipal, matrícula nº. 808780, lotado na Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI, VII; artigo 197, inciso IV; artigo 207, incisos III e IV da Lei Complementar nº 133/1985, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar n. 133/1985, segundo elementos constantes no processo administrativo SEI nº 19.0.000087957-9, através da Portaria 007, de 26/02/2021 (Processo 19.0.000087957-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON MARQUES CALEGARO, 1332902/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501020, substituindo CHARLES ANDRE DALL AGNOL, 302639/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 17/02/2021 a 28/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13060871/2021 de 08/02/2021 (Processo 20.0.000109676-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e a Empresa DOC9 – Digitalização e Gerenciamento de Arquivos Ltda. – CNPJ 11.421.231/0001-95, contrato registrado PGM sob número 74182, cujo objeto é a prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de autos de processos e documentos, sob demanda, e inserção em sistema a ser definido pela contratante. Através da Portaria 011 de 26/02/2021 (Processo 19.0.000149511-1).

Nº do Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato Substituto	Fiscal de Serviço	Fiscal de Serviço Substituto
74182	DOC9 – Digitalização e Gerenciamento de Arquivos Ltda CNPJ: 11.421.231/0001-95	CARLOS DANIEL WIETHOLTER Matr.35.215-1/3	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO Matr.101.623-7	BRUNO SALIMEN BOSCHI Matr. 142464501	RENATO THIMMING FERREIRA GOMES Matr. 140980801

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 003 de 06/01/2021, para designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a prestação de serviços de Transporte Locado com motorista, através da Portaria 033 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000000602-2). Demais fiscais de contrato e serviços não modificados conforme abaixo permanecem com suas atribuições.

Fiscal	Nome Completo	Matricula	Em substituição a
Titular	LAURA JUNGES HAMESTER	1510541/1	ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO
Suplente	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1	PAULA ANDRESA S. GOULARTE WUROW

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOÃO PAULO DE ANDRADE CUNHA, matrícula 827074/04, ROBERTO ANTONIO WAGNER, matrícula 291575/01, e JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685/03, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventários de bens móveis, imóveis e materiais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, tendo em vista o desmembramento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, conforme publicação do Decreto Municipal nº 20.912/2021, através da Portaria 13271209, de 01/03/2021 (Processo 21.0.000054-8).

DESIGNA os servidores ROBERTO ANTONIO WAGNER, matrícula 291575/01, JOÃO PAULO DE ANDRADE CUNHA, matrícula 827074/04, FERNANDO FAGUNDES DE MELO, matrícula 1441930/02, e JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685/03, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para análise e deliberação de pedidos de cedência de próprios municipais vinculados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, instituída pelo Decreto Municipal nº 20.912/2021, através da Portaria 13271485, de 01/03/2021 (Processo 21.0.000021154-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 003, de 14/01/2021, em relação ao contrato 2669, ficando assim a nova designação, a contar de 01 de dezembro de 2020, conforme Portaria 006 de 01/03/2021 (Processo 21.0.00000602-2):

FISCAL DE CONTRATO

	Nome Completo	Matrícula
Titular	LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347/01
Suplente	EDUARDO DE MORAES MACHADO	1079204/01

FISCAL DE SERVIÇO

Nº Contrato	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2669	MARIZE SOUZA GOES	1332813/01	FABIANO MARTINS ROLIM	321919/01
			SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA	322808/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO, 1539175/1, Chefe de Unidade, JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, 820018/2, Chefe de Unidade, e LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO 1141287/2, Assessor VI, para compor Comissão de Seleção para atender ao edital 001/2021 - CHAMAMENTO PARA INTERESSADOS NA PROPONÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC (21.0.000003845-5), através da Portaria 028 de 26/02/2021 (Processo 21.0.000021047-9).

DESIGNA os servidores DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182, Engenheiro (titular), e DOUGLAS CRUZ BERNARDES, matrícula 424835, Engenheiro (substituto), como fiscais de contrato e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915, Coordenadora, como fiscal de serviço para fiscalizarem o contrato com a Empresa Elevadores Alcer Ltda responsável pelos serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva do elevador de passageiros e dois monta-cargas da Cinemateca Capitólio pelo período de 12 (doze) meses a contar de 11/05/2021, através da Portaria 027 de 25/02/2021 (Processo 17.0.000059862-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula 44897002, e ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, matrícula 571523, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração que fazem entre si o Município de Porto Alegre e o Instituto Renascer, para prestação de serviço de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes na modalidade de serviço residencial terapêutico, visando reintegração à vida social e comunitária e CESSA os efeitos da Portaria 618, de 26/06/2020, através da Portaria 13282712, de 01/03/2021 (Processo 18.0.000110323-3).

DESIGNA THAILISE MILANO DA SILVA, 1208985/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 28/01/2021 a 28/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12962940/2021 de 27/01/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, substituindo ROSEMARI JUNG, 141516/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 01/02/2021 a 28/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12830526/2021 de 14/01/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, JULIA JANSSEN DE SÁ, matrícula 129995601, como fiscal de serviço titular e ORQUIDES BATALHA DE MELO, matrícula 71166702, como fiscal de serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 72561 - L.1163-D - PGMCD Nº 4127 - SC / 4153, TP 24/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Teixeira Ribeiro Engenharia EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, cujo objeto é a elaboração dos Projetos Executivos de reforma da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 24/2020 e seus anexos. Portaria 13285967 de 01/03/2021 (Processo 20.0.000106067-9).

DESIGNA os servidores ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula 44897002, e ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, matrícula 571523, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração que fazem entre si o Município de Porto Alegre e o PACTO/POA para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas, visando a sua reintegração à vida social e comunitária e CESSA os efeitos da Portaria 617, de 26/06/2020, através da Portaria 13282830, de 01/03/2021 (Processo 19.0.000008551-3).

PRORROGA os efeitos da Portaria 258 de 13/03/2020 (divulgada no DOPA de 16/03/2020) que trata das determinações da Coordenação de Assistência Farmacêutica sobre o prazo de validade das prescrições na Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, anteriormente já prorrogada através da Portaria 627 (divulgada no DOPA de 27/07/2020) e da Portaria 12149788/2020 (divulgada no DOPA de 20/11/2020), por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/03/2020, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias através da Portaria 13271071 de 26/02/2021 (Processo 20.0.000029377-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471, Comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000016, a contar de 02/03/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 379 de 02/03/2021 (Processo 21.0.000018028-6).

MODIFICA a Portaria 144 de 19/01/2021 que designou para aprovação em nível 3 do Sistema de Requisição de Materiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, os seguintes servidores: CESAR BENEDITO GABIN, 723906, Diretoria de Relacionamento com o Cliente; JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente; WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962, Diretoria de Gestão Administrativa; VALDIR FLORES, 138128/06, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/03, Diretoria de Operações, passando a ter as seguintes alterações: excluindo CESAR BENEDITO GABIN, 723906, a contar de 14/02/2021; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, a contar de 18/02/2021; e WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962, a contar de 01/03/2021; incluindo FABIO LUIZ BRITZ, 1540165, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 14/02/2021; SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620, da Diretoria de Operações, a contar de 18/02/2021; e SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040, da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 08/02/2021, através da Portaria 365 de 25/02/2021 (Processo 17.10.000003242-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO LAURENTINO DA SILVA, 707469/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, 745434/2, Operário, AC20402, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/01/2021 a 06/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 376 de 26/02/2021 (Processo 19.10.000000436-7).

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/03/2021 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 377 de 01/03/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, por motivo de titular estar em outra substituição, de 01/03/2021 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 378 de 01/03/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

MODIFICA os efeitos da Portaria 414 de 03/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2020, que designou TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para substituir MARCOS GOULART MACHADO, 721235/4, Engenheiro, ES114NS, na função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Proteção Contra Cheias/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86215000, quanto às vantagens, que passa a ter gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de

tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 374 de 26/02/2021 (Processo 20.10.00000066-9)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 25/03/2020, abono permanência ao servidor BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680/01, Guarda Municipal, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 41/03, através da Portaria 058 de 01/03/2021 (Processo 21.13.000000934-5).

CONVOCA, a contar de 24/02/2021, NEUSA VITÓRIA DE OLIVEIRA MARQUES, Agente Comunitária, comissionada, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 060 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000018381-1).

CONVOCA, a contar de 04/02/2021, EBERSON MACHADO DE OLIVEIRA, 1453564/02, Agente Comunitário, comissionado, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 052 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000017372-7).

CONVOCA a contar de 01/02/2021, RAQUEL PANTALIÃO DA SILVA, 1303929/03, Assistente Técnica, comissionada, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 050 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000017364-6).

DESIGNA, no período de 29/05/2020 a 28/05/2021, os servidores CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, como titular; e CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativa, como suplente; para fiscalizarem os serviços de formalização de seguro habitacional em apólice de mercado - SH/AM, aos adquirentes de imóveis comercializados pelo DEMHAB, de responsabilidade técnica da Companhia Excelsior de Seguros, Contrato nº 65453, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 01, através da Portaria 057 de 24/02/2021 (Processo 004.000804.17.7).

NOMEIA, a contar de 24/02/2021, NEUSA VITÓRIA DE OLIVEIRA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 059 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000018381-1).

NOMEIA, a contar de 04/02/2021, EBERSON MACHADO DE OLIVEIRA, 1453564/02, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 051 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000017372-7).

NOMEIA, a contar de 01/02/2021, RAQUEL PANTALIÃO DA SILVA, 1303929/03, para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnica, 24350001, do Gabinete do Diretor-Geral, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 049 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000017364-6).

TORNA SEM EFEITO a exoneração da servidora MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 1283570/02, Agente Comunitária, comissionada, efetuada através da Portaria 036 de 04/02/2021, através da Portaria 061 de 01/03/2021 (Processo 21.0.000012193-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ PAULO CORREA DE OLIVEIRA, 647928, Gari deste Departamento, a contar de 04/03/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e conforme o item 9 (conclusão final), de acordo com o Laudo 023/2018 da DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA – DMLU, com vigência atual, através da Portaria 13275821 de 01/03/2021 (Processo 19.17.000000263-2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, os servidores LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico de Segurança de Trabalho e JOSE LUIS DORVIS, 642293, Gari deste Departamento para representar esta Autarquia junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS, outorgando-lhes poderes para todas as providências necessárias aos veículos próprios do DMLU, exceto as que impliquem em transferência de propriedade e/ou baixa de veículos, através da Portaria 13283110 de 01/03/2021 (Processo 18.17.000000879-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2021, a Portaria 3514584 de 20/03/2018 que designou representantes desta Autarquia junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS, através da Portaria 13283048 de 01/03/2021 (Processo 18.17.000000879-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a IVANISE RAMOS MANCIO, 1540785/01, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 03/02/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 120, de 25/02/2021 (Processo 21.0.000011723-1).

CONVOCA IVANISE RAMOS MANCIO, 1540785/01, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/02/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 121, de 25/02/2021 (Processo 21.0.000011723-1).

DESIGNA MARIA FERNANDA LANDIM, 227460/04, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 02/03/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 133, de 01/03/2021 (Processo 21.15.000001127-1).

DISPENSA MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social – Psicólogo, da função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 02/03/2021, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 130, de 01/03/2021 (Processo 21.15.000001124-7).

NOMEIA IVANISE RAMOS MANCIO, 1540785/01, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 03/02/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 119, de 25/02/2021 (Processo 21.0.000011723-1).

RELOTA MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social – Psicólogo, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 02/03/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 131, de 01/03/2021 (Processo 21.15.000001124-7).

RELOTA MARIA FERNANDA LANDIM, 227460/04, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 02/03/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 132, de 01/03/2021 (Processo 21.15.000001127-1).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000017684-0 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA MARIA CASTILHO NOGUEIRA, 260890/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000015401-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUANA SOARES CASTILHO, 255807/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000018697-7 – DEFERE o pedido apresentado por DENISE DE FATIMA GIRARDI, matrícula 324854/1, inativa, de indenização de licença prêmio, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 21.0.000017682-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSALIA XAVIER DA COSTA, 364955/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000017687-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VERA MARIA PEREIRA VIVIAN, 52933/4, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000017658-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 500978/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000015518-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSE FERREIRA OURIQUES, 214260/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000017680-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LAURI PIVA DA COSTA, 81969/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000018796-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO, 178217/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000015236-3 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 482794/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000015435-8 - INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por GIZELDA DA SILVA MORAES, 532761/2, Inativa, com base no Decreto Federal nº. 20.910/32.

Processo 21.0.000017689-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DIONE MARIA DETANICO BUSETTI, 234294/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000018881-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA CRISTINA MARTINS ALVES, 421306/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000015640-7 - HOMOLOGA o Relatório 13238947 da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do processo, face à ausência de responsabilidade de servidores quanto aos fatos ocorridos e de prejuízo ao Erário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000013578-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 18 de dezembro de 2020, relativo à servidora FLORA FONINI FAVIERO, 813622/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000019853-7 - RETIFICA, em 26/02/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Dança na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 05/03/2020 até 15/07/2020, efetuado pela servidora CINTIA MARIA KOVARA, matrícula 503293/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data de término do semestre, que passa a ser 02/12/2020 e, no formato online, e não como constou no despacho publicado no DOPA de 10/03/2020.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.10.000004983-7 - DEFERE, em 25/02/2021, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 07/11/2017, relativo ao servidor PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 71895.9, operador de artes gráficas, CO20105, da Equipe de Publicidade e Propaganda-UCS/EQ-PP, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003853.04.7.00000 - MODIFICA, em 25/02/2021, em relação a MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 556510, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, quanto ao período total que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 1764 dias

- SER Assessoramento Educacional Ltda- 01/02/1987 a 25/08/1987; 04/01/1988 a 28/12/1989; 02/01/1992 a 31/01/1993; 15/02/1993 a 31/12/1993;

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel- 01/09/1987 a 31/12/1987.

Processo 001.003853.04.7.00000 - MODIFICA, em 26/02/2021, em relação a MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 556510, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, quanto ao

período total que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou. **(REPUBLIÇÃO)**

Regime Geral de Previdência Social: 1764 dias

- SER Assessoramento Educacional Ltda- 01/02/1987 a 25/08/1987; 04/01/1988 a 28/12/1989; 02/01/1992 a 31/01/1993; 15/02/1993 a 31/12/1993;

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel- 01/09/1987 a 31/12/1987.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 013/2021 CONCURSO PÚBLICO 594 MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA PROCESSO 20.0.00002705-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para manifestação de interesse quanto à nomeação, os candidatos deverão entrar em contato através de e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam entrar em contato até o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial o candidato será nomeado automaticamente. De acordo com o item 16.2 do Edital 148/2018 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 594 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

17º GERAL - LIANA FRANCISCATTO WAGNER - PROCESSO SEI – 20.0.00002705-8

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2021

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2021 SMDS PROCESSO 21.0.000020875-0

Institui as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e manutenção dos serviços e atividades prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, que reitera o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre, para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), estabelecido pelo Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.953, de 25 de fevereiro de 2021, que determina a modalidade excepcional de trabalho remoto para a Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o trabalho presencial e remoto, durante o período de calamidade pública e em atenção às medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
CONSIDERANDO a redução das possibilidades de transmissão do Coronavírus, causador do COVID-19.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO REGRAMENTO GERAL

Art. 1º Fica determinada a possibilidade de realização de trabalho remoto, bem como a realização da carga horária relativa a cada cargo em regime de trabalho presencial aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), conforme segue:

I - Assegurando-se, de modo presencial, até 50% da força de trabalho, com a possibilidade de escalonamento de horários, em cada equipe conforme a necessidade desta Secretaria;

II - O SINE Municipal manterá o atendimento de forma presencial com acesso restrito aos pontos de atendimentos, mantendo o distanciamento de 2 metros;

III - A UACT manterá o atendimento presencial aos Conselheiros Tutelares no sistema já estabelecido no ano de 2020 e mantido em 2021, por se tratar de serviço essencial;

IV - Os restaurantes populares manterão o atendimento aos usuários atendendo as regras sanitárias.

Parágrafo único. As Diretorias definirão o corpo funcional e o rodízio de trabalho presencial em relação aos de postos de confiança, de acordo com as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Fica determinado que, de acordo com a necessidade, a administração poderá convocar, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa constitui:

I – trabalho remoto: a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação;

II – escalonamento de horários sempre das 8h às 18h: a possibilidade de ingresso em horários diferenciados nas dependências da administração pública, com a finalidade de atender a jornada diária;

III – revezamento: o exercício de trabalho na modalidade presencial com complementação mediante a realização de trabalho remoto, podendo ser definido de forma individual ou, preferencialmente, em equipes.

Parágrafo único. Constitui obrigação relativa ao trabalho remoto, dentre outras, o atendimento aos processos administrativos, responder correspondências eletrônicas, mídias sociais associadas ao trabalho, telefonemas e demais solicitações à distância, conforme plano de trabalho apresentado pelas chefias imediatas.

Art. 4º São deveres do servidor em trabalho remoto:

I - Garantir o atendimento de suas demandas de trabalho;

II - Comparecer a atividades presenciais, como plantões, reuniões administrativas, sempre que houver convocação no interesse da Administração;

III – Manter telefones de contato atualizados e permanente ativos nos dias úteis durante o horário de trabalho de sua unidade;

IV - Consultar diariamente a sua Caixa Postal de Correio institucional;

V – Manter a Chefia Imediata informada, por meio de mensagens eletrônicas, acerca da evolução do trabalho, indicando quaisquer dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI - Alimentar os sistemas informatizados inerentes às atividades desenvolvidas;

VII – Observar as Normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional, inclusive em relação à segurança digital de seus equipamentos de uso pessoal;

VIII - Providenciar e manter estruturas físicas e tecnológicas necessárias e adequadas à realização do trabalho remoto;

Parágrafo único. Os Chefes Diretos dos setores deverão manter sob a sua responsabilidade relação atualizada de contatos telefônicos, e-mail e endereço dos servidores integrantes de suas equipes.

Art. 5º Fica determinado às chefias imediatas que formalizem, via processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a escala de revezamento e horários de entrada e saída de cada servidor a ser adotada, bem como plano de ação com as metas de trabalho remoto a ser desenvolvido, encaminhando para validação pelo Gabinete do Secretário.

§ 1º Cada servidor deverá apresentar relatório de produtividade semanal a ser anexado em processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) referido no caput, e encaminhado para o Gabinete do Secretário.

§ 2º As Unidades de Trabalho que realizarem trabalho remoto durante a semana deverão apresentar à chefia imediata escala semanal que contemple o revezamento dos servidores.

§ 3º O exercício das atribuições por meio remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades atinentes ao cargo, bem como dos processos administrativos, sob seus cuidados, inclusive da sua presença física em atos presenciais e excepcionais que porventura sejam mantidos.

§ 4º A Chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho.

§ 5º Eventuais casos especiais da situação funcional poderão ser encaminhados pelos Diretores para análise e deliberação Secretário da Pasta.

Art. 7º Os servidores designados a atuarem em Força Tarefa deverão permanecer em trabalho presencial, conforme orientados pelas chefias.

Parágrafo único. As atividades executadas para a Campanha do Agasalho 2021 são atinentes à Força Tarefa.

Art. 8º Poderão os servidores, durante a vigência da situação de calamidade pública, cumprirem o intervalo intrajornada de no mínimo 30min (trinta minutos) e máximo de 2h (duas horas) para qualquer serviço contínuo, cuja duração exceda 6h (seis horas) consecutivas.

Art. 9º Fica deferido o crédito em banco de horas, sempre que autorizado e justificado pela chefia imediata para formação do mesmo e com o devido registro eletrônico de efetividade.

CAPÍTULO II DO REGRAMENTO EXCLUSIVO AOS CONSELHOS TUTELARES

Art. 10 O funcionamento dos Conselhos Tutelares dar-se-á da seguinte forma:

I - Nas 10 (dez) microrregiões com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, para os seguintes casos emergenciais:

- a) Suspeita ou confirmação de abuso sexual;
- b) Maus tratos em todo o seu contexto;
- c) Abandono de incapaz;
- d) Toda e qualquer situação que for avaliada como emergencial pelos Conselheiros Tutelares, pela Coordenação destes, pelo Ministério Público e/ou Poder Judiciário;

II - Em regime de plantão centralizado, conforme escala entre os Conselheiros Tutelares, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 18h às 08h; Nos sábados, domingos e feriados nos horários das 08h às 20h e das 20h às 08h, para os seguintes casos emergências:

- a) Suspeita ou confirmação de abuso sexual;
- b) Maus tratos em todo o seu contexto;
- c) Abandono de incapaz;
- d) Toda e qualquer situação que for avaliada como emergencial pelos Conselheiros Tutelares, pela Coordenação destes, pelo Ministério Público e/ou Poder Judiciário;

Parágrafo único. Os atendimentos, regulamentados no Inciso I deste Artigo, poderão ser realizados em regime de escala entre os Conselheiros Tutelares, devendo, no entanto, manter, pelo menos, 02 (dois) conselheiros realizando o trabalho de forma presencial, em cada uma das respectivas Microrregiões.

Art. 11 Os Conselheiros Tutelares que não estiverem atuando de forma presencial, nos termos parágrafo único do artigo anterior, deverão desempenhar as suas atividades através do regime excepcional de trabalho remoto, devendo, semanalmente, enviar relatório dos atendimentos e atividades realizadas, conforme estabelece o Art.4º desta Instrução Normativa.

Art. 12 Diante da situação de calamidade pública instaurada e visando a continuidade dos serviços, nas Microrregiões em que, por força do Art.1º do Decreto n.º 20.889/2021, não for possível prestar atendimento à população, deverão ser deslocados Conselheiros Tutelares de outras Microrregiões para suprir, excepcionalmente, a escala mínima de trabalho constante no parágrafo único do Art. 9º.

Art. 13 Os Assistentes Administrativos, afastados por força do Art. 36 do Decreto 20.889/2021, deverão desempenhar as suas atividades através do regime excepcional de trabalho remoto, nos termos do Art.4º desta Instrução Normativa, sendo que os demais poderão, desde que não prejudicando o andamento das atividades dos Conselhos Tutelares, sob autorização e organização da Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares - UACT, realizar a modalidade de revezamento, contando que seja garantida a presença de no mínimo um servidor efetivo em cada unidade de trabalho.

Parágrafo único. Ficará a cargo da Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT) a incumbência de organizar e receber os relatórios com as atividades desempenhadas e encaminhar ao Gabinete do Secretário.

CAPÍTULO III DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14 Fica obrigatório:

- I – O uso de máscaras e afins nas dependências de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- II – O respeito ao espaçamento mínimo de 02 (dois) metros entre as estações de trabalho;

III – Os ambientes de trabalho deverão receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.

Art. 15 Ficam mantidas as orientações quanto aos servidores, gestantes e demais exceções previstas do Decreto Municipal nº 20.889/2021 em seu artigo 36.

Art. 16 Esta Instrução Normativa revoga as demais, quando se tratar de matéria regulamentada no presente documento, bem como revoga expressamente a Instrução Normativa 07/2020.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.00007859-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal Segurança - SMSeg

CONTRATADA: Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços móveis para aquisição de 19 chips de dados.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 505/2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses à contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$10.868,76 (Dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais com setenta e seis centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: recursos próprios

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801.1191.33.90.40.14.02.00-1

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003 e Decreto nº 11.555/1996, e de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **INSTRUMENTO I**, integrante da ARP 505/2019.

Porto Alegre, 01 de março de 2021.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2020 - PROCESSO 20.0.000034892-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2020 - PROCESSO 20.0.000035949-2
- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2020 - PROCESSO 20.0.000037061-5
- MATERIAL HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 414/2020 - PROCESSO 20.0.000054603-9
- MATERIAL DE COZINHA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2020 - PROCESSO 20.0.000049910-3
- MATERIAIS DESTINADOS PARA AÇÕES DA DEFESA CIVIL

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 423/2020 - PROCESSO 20.0.000055831-2

- REAGENTES DE LABORATÓRIO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 307/2020 – PROCESSO 20.0.000046370-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA

CNPJ: 32.981.354/0001-50

VALOR MÁXIMO: R\$ 392.867,37 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: De 01/09/2020 a 31/08/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 – PROCESSO 21.0.00001153-0, para Registro de Preços de Óleo Combustível, B.P.F, Tipo 1A, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: deferimento de impugnação apresentada e necessidade de alteração do critério de julgamento das propostas com a posterior publicação de novo processo licitatório.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021 – PROCESSO 21.0.000005910-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Material de Construção - azulejo, argamassa, rejunte, arame farpado entre outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 05 E 11

VENCEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 40.044.357/0001-96

ITENS 01, 06 E 13

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITENS 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 E 12: FRACASSADOS

Porto Alegre, 01 de março de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2020 – PROCESSO 20.0.000036604-9, para a contratação de serviços de monitoramento de notícias sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e área de interesse, veiculadas nas mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (internet, sites e jornais *on line*), para o

Gabinete do Prefeito, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA

CNPJ: 02.058.312/0001-81

VALOR GLOBAL: R\$ 396.000,00

Porto Alegre, 01 de março de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 705/2020 – PROCESSO 20.0.000104876-8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - Álcool etílico neutro hidratado 70°, Álcool swab e Frasco refil 1000ml, descartável, não estéril, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS R HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITEM 02

VENCEDOR: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 46.962.122/0003-21

ITEM 03: DESERTO

Porto Alegre, 02 de março de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021 – PROCESSO 21.0.000016301-2, para Registro de Preço de Material de cozinha, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 15 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 – PROCESSO 21.0.00000499-2, para contratação de serviços médicos de clínico geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021 – PROCESSO 21.0.000015979-1, para Registro de Preços para contratação de empresa gráfica para prestação de serviços de comunicação visual.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 733/2020 – PROCESSO 20.0.000115241-7, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção de Manutenção preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores instalados no prédio sede da SMIM – Avenida Borges de Medeiros Nº 2244 – Centro – PORTO ALEGRE/RS.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021 – PROCESSO 21.0.000005913-4; para REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BRITA, PÓ DE PEDRA, AREIA, BASALTO, LAJE E LAJOTA DE BASALTO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 05

VENCEDOR: AREIA DO PORTO COMÉRCIO DE AREIA EIRELI

CNPJ: 04.684.727/0001-96

ITENS 01, 02, 03 E 06

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 23.334.784/0001-90

DESERTOS

ITENS: 07, 08 E 10

FRACASSADOS

ITENS: 04 E 09

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2020 – PROCESSO 20.0.000031742-0, para REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO - DEMANDA CORONAVÍRUS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 04

VENCEDOR: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 09.276.894/0001-11

ITEM 03

VENCEDOR: PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ: 01.648.513/0001-76

FRACASSADO: ITEM 01

CANCELADO: ITEM 02

Porto Alegre, 01 de março de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 742/2020 - PROCESSO 20.0.000099170-9
- Registro de Preço de Lixeiras - capacidade de 50L a 120L

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 657/2020 – PROCESSO 20.0.000094436-0, para Registro de Preço de Material de Escritório - Pasta registradora e suspensa e Envelopes branco, pardo e plástico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS 1, 2 E 7

VENCEDOR: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 03.696.188/0001-42

ITENS 3 E 5

VENCEDOR: BARONESA LTDA
CNPJ: 73.993.362/0001-02

ITEM 8

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA
CNPJ: 03.145.819/0001-35

FRACASSADOS: ITENS 4, 6 E 9

Porto Alegre, 01 de março de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2020- PROCESSO 20.0.000057282-0
- REAGENTES DE LABORATÓRIO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 - PROCESSO 21.0.000005144-3
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000083677-2

AUTUADO: BAZAR ZN EIRELI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração com relação ao Auto de Infração 221656 deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à infratora da penalidade de MULTA de 83,1467 UFM, com embasamento legal no art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 01 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL

PROCESSO 20.0.000088759-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, torna pública a revogação e baixa dos Alvarás abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020:

LOJA	ALVARÁ	TITULAR	CPF / CNPJ
14	3606937	Maria Margareth Machado de Oliveira	485.275.300-82
29	3607747	Aleni Lacerda da Silva Gama	263.663.800-82
34	4843878	Anderson Alves da Silva ME	08.084.688/0001-47
35	3609138	Orides Alves da Silva	395.468.450-00
44	3615928	Derli do Carmo Suterio	316.312.740-15
45	3607569	Cleusa Arbello Eberhardt	422.999.690-04
48	3621480	Rodrigo de Leão Rodrigues	012.465.210-75
58	4750551	Bem - Estar e Harmonia Ind e Com de Perfumaria Ltda	10.658.058/0001-80
60	3606686	Elenir de Fátima Brizola do Nascimento	565.233.270-00
63	3606333	Rita de Cássia Costa dos Santos	381.826.020-68
64	3606694	Getulio Dornel dos Santos Alves	511.467.540-00
80	3604888	Sandra Regina Bocker Jacob	661.105.560-68
106	3604381	Flamarion Goulart Oliveira	222.328.770-00
107	3605647	Laura Maria Lima da Rosa	608.925.010-49
108	3605426	Valderes Alexandre de Iara Barbosa	288.299.480-04
112	3600424	Isabel Cristina Rocha	503.602.130-49
149	3601617	João Lauri do Espírito Santo	254.667.040-91
230	3602478	Rosane dos Santos Marques	484.563.650-68
231	3605590	Viviane Maciel Ortiz	959.425.300-25
236	3600530	Honorio Ramos de Oliveira	309.054.350-87
237	3602729	Dilma Galvão de Souza	334.885.840-20
238	3610055	Antonio Luiz da Fonseca de Souza	381.792.610-34
239	3601773	Santa Zoraide da Silva	265.205.160-15
261	3618633	Elida da Silva Rodrigues	315.702.830-87
267	3602451	Mirian Pereira Oliveira	916.720.230-68
268	3601927	Alfredo Machado de Lima	222.565.200-72
269	3606457	Estela Nogueira Soares	358.830.300-68
283	3607780	Luiz Carlos Vargas Araujo	417.072.060-15
294	3604578	Antonio Rodrigues dos Anjos	398.411.037-53
295	4725700	Vera Helena Queiroz Maciel ME	01.698.907/0001-39
296	3602311	Clovis Renato Macali	316.159.020-15

297	3602362	Pedro de Moura	351.785.667-34
773	3614743	Patricia Ferreira Lemos	673.777.850-04
346	50067532	Raimundo Antonio de Bem	379.730.700-44
347	3601013	Nilza Ramires dos Santos	151.966.230-00
398	3602885	Carlos Alberto Martins Picoli	130.720.300-06
478	3607720	Narmir Pereira Martins	713.891.480-68
624	4808665	Claire Cristina Kuntz Ribeiro da Costa ME	14.696.212/0001-60
640	50135120	Ketlin Gomes da Silva Medeiros	851.569.490-53
644	3636410	Filomena Pokojewski	680.543.430-00
645	3608832	Maria Elisabeth Silva da Silva	710.352.570-68
681	3612791	Manssur Ferreira Isã	138.583.860-49
793	3607500	Cleci Praso da Silveira	502.338.230-34
717	3616185	Onira Costiti Silveira	590.162.480-72

Porto Alegre, 01 de março de 2021.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.586 PROCESSO 20.0.000087065-0

REGISTRO Nº 72576 - L.1163-D - PGMCD Nº 4142 - SC / 4168

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Adriana Wallau Lobato, CPF nº 930.795.080-68.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 31,40 m² (trinta e um metros quadrados e quarenta décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$55.854,63 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Anita Garibaldi 72 – Bairro Mont’Serrat - MZ 001 – UEU 032 – QRT 047.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.310452.00.4.04802

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 19.0.00000566-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Soraya Gomes Leandro - CPF nº 424.857.460-87.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 19.0.00000566-8, referente ao Auto de Infração nº 1010208, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 240 UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput e 84 da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 18.0.000055224-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final.

REQUERENTE: LPI Incorporação e Participação Imobiliária Ltda - CNPJ nº 12.578.896/0001-70.

DEFESA: Improcedência de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-209/12, o valor equivalente a 6.960 UFM's, e ao TCV nº 01-062/11, o valor equivalente a 9.996,46 UFM's.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 17.0.000086317-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000086317-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 131.577, e aplica a NELSON LUIS ANTONELLI HENN, CNPJ nº 25.695.096/0001-80, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como multa diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), respeitado o limite de 10% do valor total da multa, a qual passará a incidir no 30º (trigésimo) dia da ciência da decisão administrativa, através da ciência do Auto de Infração), limitada a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme Parecer da PGM nº 1192/15, ou até a cessação da irregularidade (com a obtenção da licença ambiental ou suspensão/encerramento da atividade, quando, então deixará de incidir, a partir da comunicação do administrado à SMAMS), o que ocorrer primeiro, suspendendo-se a sua incidência, enquanto tramitar eventual processo para obtenção da licença ambiental devida.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 17.0.000037392-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Roberto Valentim Grinberg Lewin - CPF nº 659.759.520-34.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 17.0.000037392-3, referente ao Auto de Infração nº 1005219, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a multa simples aplicada de 400 UFM's, com fulcro nos artigos 9º, inciso IV, 228, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar nº 284 de 1992 e artigo 1º, parágrafo 2º do Decreto nº18.623 de 2014 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 18.0.000054727-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Shirlei Barbo Machado - CPF nº 214.120.060-15.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 18.0.000054727-8, referente ao Auto de Infração nº 1009899, informa provimento parcial de recurso interposto, de modo a ser reformada a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, no que tange a aplicação de multa simples, que deverá ser de 190 (cento e noventa) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 20.0.000072324-0 – **CONTRATO:** 72573.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura.

CONTRATADO: Neri Pereira e CIA LTDA, CNPJ 00.397.960/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo ao contrato nº 2629: Fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2021.

VALOR GLOBAL: Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, anualmente, o valor de R\$ 85.645,68 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000050994-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA - CNPJ n.º 02.050.921/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26/12/2020 a 25/12/2021.

RECURSO: Próprio

VALOR: R\$ 4.358,65 (mensal)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000053153-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: Décio Constantin e Marlene Zagonel Constantin, neste ato representados por Alexandre

Petry.

OBJETO: Aluguel do imóvel localizado a Rua Oscar Pereira, nº 2603, sede do Conselho Tutelar da Microrregião 5.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do contrato de aluguel do CT5, pelo prazo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2790-339036010000-1 – condomínio e taxas
7301-2790-339036150000-1 – locação de imóveis

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 24, X e 63, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.15.000004777-7

BENEFICIÁRIO: MÁRCIO MENDER HOFFMANN

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos Reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos Reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000106067-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Teixeira Ribeiro Engenharia EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a elaboração dos Projetos Executivos de reforma da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 24/2020 e seus anexos, com recursos do Município.

MODALIDADE: Tomada de Preço 024/2020

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da Assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. A execução dos serviços deverá obedecer o Cronograma-Físico-Financeiro, integrante do presente Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo para a conclusão dos serviços será de 3 (três) meses a contar da data da Ordem de Início

VALOR: R\$ 109.788,50 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: FMS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039790100-4501**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 06/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 17.0.000025785-0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.**OBJETO:** Contrato nº 66.215 para integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 3.1. Fica prorrogado por mais 90 dias a operação dos leitos de UTI COVID e de UI COVID (enfermaria), a contar de 01/03/2021. **3.1.1.** Caso haja necessidade de nova prorrogação, deverá ser feito novo Termo Aditivo; **3.2.** A operação contra a COVID -19, que possuía 07 leitos de UTI e 44 leitos de enfermaria, passa a operar com 14 leitos de UTI e 44 leitos de enfermaria COVID -19, a partir de 01 de março de 2021 até 29 de maio de 2021, no valor de até R\$4.752.519,54 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais com cinquenta e quatro centavos). **3.3.** Permanecem as regras de repasse para os leitos, utilizados ou livres. **3.3.1.** O Pagamento do custeio será dividido entre fixo e variável, que será pago mês a mês, de forma antecipada. **3.3.1.1.** Quando apurada a produção, os valores do custo variável serão abatidos de acordo com a produção efetiva, de maneira pós-fixada. **3.3.1.2.** O Custo UTI é de R\$2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais) a diária, sendo 76,58% fixo e 23,42% variável. **3.3.1.3.** O Custo da UI (Leito Clínico) é de R\$711,84 (setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) sendo 85,13% fixo e 14,87% variável. **3.3.2.** Para fins de orçamentação, será considerado o custeio da capacidade total. **3.3.2.1.** Eventualmente, a operação pode ser estendida, sendo que no caso de aumento deve-se respeitar o valor total de custeio reservado ao contrato. **3.3.3.** Caso os leitos sejam bloqueados para outros fins que não a assistência ao paciente do SUS, o valor integral do custeio daquele leito será descontado (seja custo fixo ou variável) pelo tempo que este bloqueio ocorrer. **4.1.** Fica operada a redução quantitativa de leitos Clínicos e Cirúrgicos realizada no ano de 2020 em referida instituição, levando a consequente redução da sua capacidade instalada, nos termos deste aditivo e do DDA anexo. **4.2.** Ficam operadas as reduções financeiras, considerando o último contrato assinado (SEI [12676042](#)), sendo: **a)** MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL: Redução de R\$560.894,59 reais/mês para R\$321.927,77 reais/mês; **b)** ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL: Redução de R\$1.386.762,49 reais/mês para R\$1.348.960,13 reais/mês; **c)** MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR: Redução de R\$1.353.076,10 reais/mês para R\$1.039.229,55 reais/mês; **d)** ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR: Redução de R\$1.666.590,46 reais/mês para R\$984.432,80 reais/mês; **e)** FAEC AMBULATORIAL: Mantém-se em R\$230.593,22 reais/mês; **f)** FAEC HOSPITALAR: Mantém-se em R\$454.671,51 reais/mês; **4.3.** Fica operada a adequação na oferta para a rede dos exames ofertados à regulação, no seguinte quantitativo: **a)** Cintilografias: 123 exames (realocadas no contrato do Hospital de Clínicas); **b)** Audiometria: 50 exames; **c)** Ecocardiografia bidimensional com ou sem Doppler: 20 exames; **d)** Ecocardiografia bidimensional com ou sem doppler infantil: 2 exames; **e)** Mamografia: 48 exames - conforme anuência do setor da central desta SMS - email em anexo - SEI. **4.4.** Fica operada a redução da oferta de consultas iniciais em decorrência da diminuição da capacidade instalada (supracitada) para a Regulação, de 298 consultas semanais ofertadas, conforme último DDA [12648560](#) assinado, para 217 consultas semanais, conforme anuência do setor da central desta SMS (email em anexo - SEI [13205052](#)). **4.5.** Ficam incluídos os recursos financeiros da Portaria GM/MS Nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, SEI ([13042892](#)), no valor anual, a ser pago em parcela única, de R\$54.568,55 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme informações relacionadas à Portaria ([13042912](#)) e divisão por hospital contida na planilha ([13042936](#)).

VALOR: Com o acréscimo dos 07 leitos de UTI na operação COVID, somado às reduções financeiras supracitadas e dispostas no Documento Descritivo Assistencial – DDA (anexo I deste termo aditivo), o valor do contrato anual passa a ser de R\$90.806.259,44 (noventa milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) nos primeiros 03 meses (R\$7.567.188,29 mensais) e após esse período passa a ser de R\$71.796.181,28 (R\$5.983.015,11 mensais). O Valor de R\$54.568,55, referente à Portaria GM/MS Nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, por motivo de ser paga em parcela única, conforme preconiza a própria Portaria, não entra no cômputo geral do contrato. Tal valor está sujeito a alterações conforme a efetiva produção do prestador para o atendimento das metas físico-financeiras e de qualidade, de acordo como Art. 28, da seção II, do Capítulo V, do Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação

MS/GM 02/2017.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-40

BASE LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 4º - I, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LEILÃO 003/2020 PROCESSO 20.10.000009528-7

OBJETO: Alienação de bens móveis (Veículos terrestre e aquático)

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 19/03/2021

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo

O edital e demais elementos desta licitação estarão disponíveis para acesso aos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=289 – Alienações.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9651/9645.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021 PROCESSO 21.10.000000419-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lâmpada fluorescente tubular

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

VALOR: R\$ 8.320,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 01 de março de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATO

CONTRATADA: Banco Cooperativo Sicredi S/A

PROCESSO SEI 18.10.000009311-9

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009311-9

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de arrecadação de contas de água e esgoto

VALOR: R\$ 60.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 02 de março de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda – ME

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 01

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 59.670,32

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda – ME

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 02

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 77.095,53

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda – ME

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 03

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 66.948,22

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda – ME

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 04

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 82.468,70

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda – ME

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 05

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 64.851,69

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: Jlboni Transportes Ltda – ME

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 06

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 71.231,85

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: Transportes Luiz Carlos Moisés Barbosa Ltda – ME

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 08

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 40.766,80

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 02 de março de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATO

CONTRATADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO SEI 17.10.000007316-3

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 17.10.000007316-3

OBJETO: Correção do plano de trabalho e prorrogação da vigência por mais 02 anos. Cooperação em desenvolvimento e pesquisa para a educação corporativa voltada a área Ambiental, contemplando a temática água e efluentes

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: SEM VALOR

Porto Alegre, 02 de março de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2020

PROCESSO 20.18.000000.469-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção em compressores de ar

O certame foi considerado DESERTO.

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 01 de março de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2018

PROCESSO 18.16.000047481-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Verus Consultoria e Perícia Contábil Ltda., CNPJ 26.708.862/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de perícia e consultoria contábil.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, a alteração da Cláusula Quarta e o reajuste contratual das competências 2019 e 2020, da Cláusula Décima Segunda, todas do contrato original.

VIGÊNCIA: De 21/11/2020 a 20/11/2021.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$11.561,20 (onze mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039050300-400.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, art. 65, Inc. II, alínea 'd' e art. 65, § 8º, todos da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

PROCESSO 20.13.000003090-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

CONTRATADO: E C DE LIMA FARIAS

OBJETO: serviço de instalação de barreiras em acrílico nos guichês de atendimento ao público.

VALOR: R\$ 5.132,00.

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral do Previmpa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 21.0.000018163-0

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar nº 505 de 28/05/2004, na competência JANEIRO/2021.

Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA EIDT, Diretora Administrativo-Financeiro, em substituição.
RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral.

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - JANEIRO/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3859_ce_315869_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br